

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO

Autoria: **Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) – PSDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Unidade Matriz do **SINE- Sistema Nacional de Emprego** em Cuiabá-MT, com cópia para Unidade Local do **SINE- Sistema Nacional de Emprego**, a solicitação de adequação das suas diretrizes à Lei Federal nº 14.542/2023, que versa sobre a reserva de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas pelo Sine para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Justifica-se esta demanda, em razão de solicitação de munícipes que verificaram a ausência regulamentação pela Unidade Matriz do Sine de Cuiabá-MT, bem como pela Unidade do Sine de Barra do Garças-MT, nos termos da Lei Federal nº 14.542/2023, que é de grande valia para a nossa sociedade por trazer benefício social às mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar. Diante o exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de novembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT